

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de maio de 2024.		Contém 02 (duas) páginas			
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior			
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos		
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana		
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto		

LICITAÇÃO

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.06.018/2024

RETIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ITEM 2

- 1- Considerando que a cotações de preços para o referido processo atendeu aos ditames legais do Decreto Municipal nº 003/2023, dentro dos limites de dispensa de licitação;
- 2- Considerando que a pesquisa de preço realizada com fornecedores regionais para composição das Pesquisas acima referenciado foi efetuada após autorização do Termo de Referência.
- 3- Considerada falha de digitação, dos itens 03 e 14, que não compromete a elaboração da proposta de preços, visto que o restante da especificação constante no item está correto;
- 4- Procedemos a correção dos itens 03 e 14, constantes na planilha

do Termo de Referência conforme a seguir:

ONDE LÊ:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA	VALOR TOTAL				
	()								
3	Banana – fruta fresca e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações e/ou machucados, coloração normal.	KG	2.400	6,83	16.392,00				
	()								
14	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	2.400	7,03	16.872,00				
	()								
22	Pimentão- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não	KG	800						
	característica.			5,33	4.264,00				

LÊ-SE CORRETAMENTE:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA	VALOR TOTAL				
	()								
3	Banana – fruta fresca e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações e/ou machucados, coloração normal.	UND	2.400	6,83	16.392,00				
	()								
14	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	UND.	2.400	7,03	16.872,00				
	()								
22	Pimentão- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	UND	800	5,33	4.264,00				

MÃE D'ÁGUA - PB, 06 de maio de 2024.



VÂNIA MARIA CAMPOS DE FRANÇA Secretaria Municipal da Educação Responsável pela Elaboração

EDJANEIDE P. SILVA EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI Responsável pela Elaboração

Aprovo o Presente Termo, nesta data 06 de maio de 2024.

FRANCISCO OIRINO DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR